

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Concorrência nº 334/2019, destinado à Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dohler, Rua Calixto Zatar, Rua Curitibanos, Rua dos Ginásticos, Rua Dr. Plácido O. de Oliveira, Rua Emílio Cubas, Rua Gastão Vidigal, Rua Goiás, Rua Heinz Schultz, Rua Imigrante Rosskamp, Rua Independência, Rua Laguna, Rua Porto Belo e Rua Senador Felipe Schmidt. Aos 06 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasiele Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli. (SEI nº 5223939); Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 5223994); Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 5224045). Após análise a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, Construtora Fortunato Ltda e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho Membro da Comissão

Grasiele Wandersee Philippe Membro da Comissão





Documento assinado eletronicamente por Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a), em 06/12/2019, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 5233221 e o código CRC 354B033D.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.145711-4

5233221v3 5233221v3